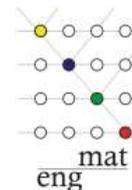




**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017**

Revoga o ato normativo CGEMAT 01/2011, aprova e dá nova redação as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, Campus I, desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As atividades complementares integram o currículo do curso de Engenharia de Materiais com carga de 180 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão.

**Art. 2º.** As atividades complementares contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Materiais e devem ser realizadas ao longo do curso.

§ 1º. O Anexo 1 contém as áreas de conhecimentos que são passíveis de aproveitamento para as Atividades Complementares, obtidas da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

§ 2º. A área de conhecimento que não prevista no Anexo 1 desta Resolução, a critério do Colegiado do Curso, poderá ser incluída.

**Art. 3º.** As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na Tabela do Anexo 2, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

§ Único: Atividades não previstas no Anexo 2 poderão ser, a critério do Colegiado do Curso, aproveitadas como atividades complementares.

**Art. 4º.** O discente deverá apresentar comprovação documentada da realização das atividades complementares, conforme **Art. 1º** desta Resolução.

§ 1º. As atividades complementares só terão validade se realizadas enquanto o discente estiver vinculado a um curso superior.

§ 2º. A efetivação das mesmas requer a devida comprovação junto a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

§ 3º. Os aproveitamentos em cada uma das categorias são limitados a um máximo de dois terços horas de atividades complementares totais, que corresponde a 120 horas.

§ 4º. O discente poderá cursar até 90 horas em disciplinas eletivas (disciplinas que

não fazem parte do currículo, como atividades complementares, em uma relação 1h.a = 1 hora.

**Art. 5º.** A avaliação das atividades complementares estará a cargo do Coordenador do Curso ou da Coordenação de Atividades Complementares, designado pelo Colegiado do Curso.

**Art. 6º.** Para o aproveitamento das atividades complementares, o requerente (discente ou procurador) no período de solicitação de aproveitamento de estudos, de acordo calendário administrativo da UFPb, deverá preencher o requerimento padrão (Anexo 3) e entregar na secretária do curso juntamente com as cópias de toda a documentação necessária, apresentando os documentos originais que comprovem a realização das atividades desenvolvidas.

§ Único: Após conferência pela secretaria os documentos originais serão devolvidos ao requerente.

**Art. 7º.** Após a avaliação da documentação pelo Coordenador ou Coordenação de Atividades Complementares, em caso de deferimento, a secretaria do Curso fará a dispensa de Tópicos Especiais.

**Art. 8º.** O discente deverá cursar uma das disciplinas de Tópicos Especiais (Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais, Tópicos Especiais em Metais, Tópicos Especiais em Cerâmica e Tópicos Especiais em Polímeros), de carga horária de 60 horas (4 créditos), caso não deseje ou não tenha atividades complementares a serem aproveitadas.

**Art. 9º.** Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pelo Colegiado do Curso.

**João Pessoa, 16 de outubro de 2017.**

**Prof. Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017

### ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.00.00.00-9	ENGENHARIAS
3.01.99.00 0	Engenharia Civil
3.01.01.00 0	Construção Civil
3.01.02.00 6	Estruturas
3.01.03.00 2	Geotécnica
3.01.04.00 9	Engenharia Hidráulica
3.01.05.00 5	Infraestrutura de Transportes
3.02.99.00 4	Engenharia de Minas
3.02.01.00 4	Pesquisa Mineral
3.02.02.00 0	Lavra
3.02.03.00 7	Tratamento de Minérios
3.03.99.00 9	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
3.03.01.00 9	Instalações e Equipamentos Metalúrgicos
3.03.02.00 5	Metalurgia Extrativa
3.03.03.00 1	Metalurgia de Transformação
3.03.04.00 8	Metalurgia Física
3.03.05.00 4	Materiais Não metálicos
3.04.99.00 3	Engenharia Elétrica
3.04.01.00 3	Materiais Elétricos
3.04.02.00 0	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação
3.04.03.00 6	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
3.04.04.00 2	Sistemas Elétricos de Potência
3.04.05.00 9	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
3.04.06.00 5	Telecomunicações
3.05.99.00 8	Engenharia Mecânica
3.05.01.00 8	Fenômenos de Transportes
3.05.02.00 4	Engenharia Térmica
3.05.03.00 0	Mecânica dos Sólidos
3.05.04.00 7	Projetos de Máquinas
3.05.05.00 3	Processos de Fabricação
3.06.99.00 2	Engenharia Química
3.06.01.00 2	Processos Industriais de Engenharia Química
3.06.02.00 9	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
3.06.03.00 5	Tecnologia Química
3.07.99.00 7	Engenharia Sanitária
3.07.01.00 7	Recursos Hídricos
3.07.02.00 3	Tratamentos de Águas de Abastecimento e Residuárias
3.07.03.00 0	Saneamento Básico
3.07.04.00 6	Saneamento Ambiental
3.08.99.00 1	Engenharia de Produção
3.08.01.00 1	Gerência de Produção
3.08.02.00 8	Pesquisa Operacional
3.08.03.00 4	Engenharia do Produto
3.08.04.00 0	Engenharia Econômica
3.09.99.00-6	Engenharia Nuclear
3.09.01.00-6	Aplicações de Radioisótopos
3.09.02.00-2	Fusão Controlada

<p>3.09.03.00-9 Combustível Nuclear 3.09.04.00-5 Tecnologia dos Reatores</p>
<p>3.11.99.00-3 Engenharia Naval e Oceânica 3.11.01.00-3 Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos 3.11.02.00-0 Estruturas Navais e Oceânicas 3.11.03.00-6 Máquinas Marítimas 3.11.04.00-2 Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos 3.11.05.00-9 Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos</p>
<p>3.12.99.00 8 Engenharia Aeroespacial 3.12.01.00 8 Aerodinâmica 3.12.02.00 4 Dinâmica de Vôo 3.12.03.00 0 Estruturas Aeroespaciais 3.12.04.00 7 Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica, Aeroespacial 3.12.05.00 3 Propulsão Aeroespacial 3.12.06.00 0 Sistemas Aeroespaciais</p>
<p>3.13.99.00-2 Engenharia Biomédica 3.13.01.00-2 Bioengenharia 3.13.02.00-9 Engenharia Médica</p>
<p>6.02.99.00 2 Administração 6.02.01.00 2 Administração de Empresas 6.02.02.00 9 Administração Pública 6.02.03.00 5 Administração de Setores Específicos 6.02.04.00 1 Ciências Contábeis</p>
<p>6.03.99.00-7 Economia 6.03.01.00-7 Teoria Econômica 6.03.02.00-3 Métodos Quantitativos em Economia 6.03.03.00-0 Economia Monetária e Fiscal 6.03.04.00-6 Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico 6.03.05.00-2 Economia Internacional 6.03.06.00-9 Economia dos Recursos Humanos 6.03.07.00-5 Economia Industrial 6.03.08.00-1 Economia do Bem-estar Social 6.03.09.00-8 Economia Regional e Urbana 6.03.10.00-6 Economias Agrária e dos Recursos Naturais</p>
<p>1.05.99.00-2 Física 1.05.01.00-2 Física Geral 1.05.02.00-9 Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações 1.05.03.00-5 Física das Partículas Elementares e Campos 1.05.04.00-1 Física Nuclear 1.05.05.00-8 Física Atômica e Molecular 1.05.06.00-4 Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas 1.05.07.00-0 Física da Matéria Condensada</p>
<p>1.06.99.00-7 Química 1.06.01.00-7 Química Orgânica 1.06.02.00-3 Química Inorgânica 1.06.03.00-0 Físico-química 1.06.04.00-6 Química Analítica</p>

## ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017

### Atividades que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares

Atividades de Ensino	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Disciplina não prevista no currículo pleno do Curso em área da Engenharia Materiais ou área afim.	1 h.a = 1 h	Histórico escolar
Monitoria em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 60 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Monitoria voluntária em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 30 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia Materiais.	100% da carga horária (se na UFPB) e 50% da carga horária (fora da IES)	Certificado de realização especificando frequência e desempenho.
Estudo sistemático de língua estrangeira.	10% da carga horária limitado a 30 h	Comprovante emitido pela instituição de origem.
Projeto individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições.	30 h	Certificado especificando frequência e desempenho.

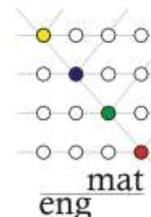
Atividades de Pesquisa	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Iniciação Científica Institucional	10% da carga horária limitada a 60 h	Atestado emitido pela coordenadoria de pesquisa.
Iniciação Científica Voluntária	10% da carga horária limitada a 50 h	Atestado emitido pela coordenadoria de pesquisa.
Publicação como autor ou coautor completa em revista científica nacional.	30 h	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em revista científica internacional.	60 h	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em Anais de eventos nacionais ou internacional.	20 h	Cópia completa do trabalho.
Apresentação de trabalho em evento científico.	10 h	Certificado de apresentação.
Depósito como autor ou coautor de Patente de invenção.	40 h	Cópia completa da patente.
Premiação de trabalho.	10 h	Certificado de premiação.

<b>Atividades Extensão</b>	<b>Aproveitamento Limite máx. 120h</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, workshops, feiras e similares relacionados à área.	50% da carga horária ½ turno = 4 h 1 turno = 8 h	Certificado de participação.
Participação em cursos, palestras, defesas de trabalhos de graduação e pós-graduação com banca examinadora relacionadas com os objetivos do curso de Engenharia Materiais.	50% da carga horária ou 1h	Certificado de participação ou comprovante de presença.
Estágios não-obrigatórios relacionados à área.	50% da carga horária limitado a 50% do total de horas de extensão	Comprovante especificando atividades e carga horária.
Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	15h/ano limitado a 25% do total de horas de extensão	Registro da atividade em carteira profissional.
Monitoria de extensão.	10% da carga horária limitada a 40 h	Atestado emitido pelo órgão competente.
Atuação em projeto extensionista, relacionado à área e realizado em empresas/instituições.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Organização de eventos extensionistas.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Palestrante em evento extensionista.	20 h/evento	Documento comprobatório.
Representação discente junto ao Colegiado do Curso/Departamento/Centro.	2 h/reunião limitado a 20h/ano	Documento comprobatório.
Gestão de órgão de representação estudantil.	30 h/ano	Documento comprobatório.
Programa de Intercâmbio interinstitucional relacionado à área.	10 h/sem. limitado a 20h	Atestado emitido pela instituição.
Experiência no exterior fora do programa de intercâmbio interinstitucional.	5 h/trim. limitado a 20h	Documento comprobatório.
Atividades profissionais na <i>Empresa Júnior</i> em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	10% da carga horária limitado a 30 h	Atestado emitido por responsável pela Empresa Júnior.
Ações voluntárias.	Até 10 h (julgado pelo Colegiado do Curso)	Comprovante da ação.

ANEXO 3 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



REQUERIMENTO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ discente regularmente matriculado neste Curso, venho, respeitosamente, solicitar a esta Coordenação, análise dos comprovantes de atividades complementares, visando o APROVEITAMENTO de Tópicos Especiais, conforme documentação anexa.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Anexo (s) - (numerar e descrever os documentos entregues):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebido, por \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da secretaria do Curso  
CGEMat